



RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O **MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO/RS**, por intermédio do Prefeito Municipal de São Vendelino, senhor Régis Paulo Fritzen, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove a seguinte retificação no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores zero quilômetro para a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, nos termos que seguem:

1. DA RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

ONDE SE LÊ:

Prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento.

LEIA-SE:

O prazo máximo para entrega dos veículos será de até **60 (sessenta) dias**, contados da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento, conforme o caso.

2. DA RETIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA

ONDE SE LÊ:

Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o prazo mais vantajoso à Administração.

LEIA-SE:

Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, o que ocorrer primeiro, conforme padrão de fábrica, mantidas as demais condições estabelecidas no edital.

3. DA RETIFICAÇÃO DOS ITENS DE SEGURANÇA

ONDE SE LÊ:

Encostos de cabeça ajustáveis.

LEIA-SE:

Encostos de cabeça ajustáveis ou integrados (inteiriços), desde que atendam às normas de segurança vigentes.



4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital e seus anexos, no que não conflitarem com a presente retificação.

4.2. A presente retificação passa a integrar o edital para todos os fins legais.

4.3. Considerando que as alterações promovidas visam à adequação às práticas de mercado e à ampliação da competitividade, sem alteração substancial do objeto, fica mantida a data da sessão pública.

São Vendelino, 25 de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Visto:

Frederico Bet
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 111.204